# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 4
Apostilamentos ..... 4
Suspensão ..... 5
***Editais*** ..... 6
Lei Aldir Blanc ..... 6

**Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal** ..... 8
***Atos Oficiais*** ..... 8
Portarias ..... 8

**Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura** ..... 9
***Notificações*** ..... 9


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pitangueiras**
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

**Câmara Municipal de Pitangueiras**
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024**

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 009/2024**, tipo menor preço Global por Lote, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada, com emprego de MATERIAL, EQUIPAMENTO, MAQUINÁRIO E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA "NOVA" UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE IBITIUVA (CONVENIO FEDERAL – NOVO PAC/2023), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.**

**Tipo: Menor preço Global por Lote.**

**Objeto: CONSTRUÇÃO DA "NOVA" UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE IBITIUVA**

***PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).***

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **13 de setembro de 2024**.

Data e hora da abertura da sessão pública: **27 de setembro de 2024, às 9h00min**.

**Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 12 de setembro de 2024.

**MARCOS AURÉLIO SORIANO**
**PREFEITO MUNICIPAL**

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com


## AVISO DE RETOMADA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024**

***PROCESSO Nº 100181/2024***

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Especializados em Gestão de Serviços Comerciais de Saneamento Básico, prevendo leituras hidrométricas simultâneas com o fornecimento de Software, CALL CENTER, Gestão Comercial, mão de obra, material (insumos) e equipamentos para os serviços de água e esgoto do Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiúva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, conforme especificações do Anexo I do Edital.**

Srs. Licitantes e interessados, faço informar que, este pregoeiro **RESOLVE, RETOMAR** o certame no sistema LICITARDIGITAL. Ficando a Sessão Pública marcada para o dia **26/09/2024 as 09:00hs**. Os próprios licitantes interessados são responsáveis pelo acompanhamento de qualquer decisão posterior, a qual será dada ciência pelos mesmos meios de comunicação.

Sem mais.

Pitangueiras, 13 de setembro de 2024

Vinicius Teixeira dos Santos
Pregoeiro

1

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017




### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE CONTRATO 5º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2020**

**CONTRATO Nº 101/2020**

FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II e art 65°§ IIda Lei 8666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

**CONTRATADO:** TELEFONICA BRASIL S.A CNPJ: 02.558.157/0001-62

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO NA MODALIDADE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, em atendimento a diversas Secretarias Municipais**

MOTIVO: Tendo em vista o **Art. 57, inciso II** da **Lei 8666/93,** resolve a contratante aditar por 12 (doze) meses o objeto deste contrato com início em 06/07/2024 e término em 05/07/2025, e ainda tendo em vista o disposto no **art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93**, decidem as partes fazer a supressão 8,72% do valor do total do contrato, sendo assim o valor do contrato passa a ser **R$ 325.520,71 (trezentos vinte cinco mil e quinhentos vinte reais e setenta um centavos).**

DATA ASSINATURA: 05/07/2024.

---

**EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO 078/2023.**

**CONTRATO Nº 198/2023**

FUNDAMENTO: Art. 57, inc. II da Lei 8666/93

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVICOS ODONTO-MEDICOS LTDA EPP, CNPJ: 09.172.931/0001-41

OBJETO: Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS no Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP.

MOTIVO: Tendo em vista o Art. 57, inc. II da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar por 30 (trinta dias) o objeto deste contrato com início 29/09/2024 e término em 28/10/2024 o valor total do contrato passa a ser R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

DATA ASSINATURA: 11/09/2024.

---

.....

### Apostilamentos

**EXTRATO DE CONTRATO 1° TERMO DE APOSTILAMENTO DA LOCAÇÃO DA RUA SERGIPE,80**

**CONTRATO: 094/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADOS: CARMEM LUCIA BASSALO E NEILAMAR BASSALO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames de Cardiologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

MOTIVO: CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES

Fica alterado o GESTOR a Sra. Silvia Maria da Silva, CPF: 167.108.938-39, Conselheira Tutelar, trocando para a Sra. Roberta Rodrigues Amorim, CPF: 308-075.598-73, Conselheira Tutelar.

não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

DATA ASSINATURA: 01/08/2024

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2023

CONTRATO N°051/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATADO: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 61.608.477/0001-49**

OBJETO: Prestação de serviços Especializados de empreitada, com fornecimento de mão de obras, equipamentos, maquinários e materiais para execução das obras de REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA DAS PITANGUEIRAS (ETAPA 01) em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, atendendo aos Projetos Executivos, Planilha Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e Termo de Referência. Este Contrato está vinculado ao Edital da licitação realizada sob a modalidade Concorrência Pública nº 003/2023, Processo nº 100431/2023.

MOTIVO: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS GESTORES**

Fica alterado o GESTOR o Sr. Anderson Alexandre, CPF: 113.862.248-63, Engenheiro Civil trocando para o Sr. Jones Henrique Munhoz Ciciliano, CPF: 332.978.698-10 e o Fiscal a Sra. Gleziane Pereira da Silva, CPF: 391.877.248-63, Chefe de Seção de Plantas e Projetos para o Sr Marcelo Colozi Moraes de Vasconcelos, CPF: 318.060.898-66, Diretor de obras.

DATA ASSINATURA: 05/09/2024

.....

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo
e-mail: licitacoespitangueirassp@gmail.com


## AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024**

***PROCESSO Nº* 100285/2024**

**OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, para atender as necessidades de várias Secretarias Municipais em Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, conforme especificações do Anexo I do Edital.**

Srs. Licitantes e interessados, faço informar que em virtude do Deferimento da Medida Cautelar de **SUSPENSÃO CAUTELAR – nº TC 019245.989.24-9**, este pregoeiro RESOLVE tornar o certame **SUSPENSO** no sistema **LICITARDIGITAL.** Uma nova data será marcada para retomada do certame. Os próprios licitantes interessados são responsáveis pelo acompanhamento de qualquer decisão posterior, a qual será dada ciência pelos mesmos meios de comunicação.

Sem mais.

Pitangueiras, 13 de setembro de 2024

MARCELO FONZAR DESIE:10892490802

Assinado de forma digital por MARCELO FONZAR DESIE:10892490802
Dados: 2024.09.13 14:32:48 -03'00'

Marcelo Fonzar Desie
Pregoeiro

**Editais**

**Lei Aldir Blanc**

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

**PROCESSO:** 100267/2024

**ASSUNTO:** Edital de Chamamento Público 005/2024

**RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA 005/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS TEATRAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Transcorridas as etapas de Seleção de Projetos e Habilitação da Documentação, a Comissão de Seleção apresenta o seguinte Resultado Final da Chamada Pública.

**Proponentes Habilitados – PROJETOS SELECIONADOS:**

| Protocolo | Nome | Projeto | Nota | COTA |
|---|---|---|---|---|
| 7640/2024 | Isadora Bellini Produções Artísticas LTDA | Ora Bolas: Clarinha e suas histórias | 10,16 | Não |
| 7617/2024 | 33.054.519 Yara Maria Batista dos Santos | Uma Pipa, Uma História | 9,72 | Sim |
| 7619/2024 | 19.493.271 Lucas Nicolau Alves | O Menino sem lugar | 9,66 | Não |
| 7624/2024 | Mariana Helena Cazula de Oliveira | Mundo sonha mundo | 9,65 | Não |
| 7625/2024 | 26.986.672 Thais Aline de Souza Foresto | O showzinho que deu pra fazer | 9,53 | Não |
| 7626/2024 | 26.986.672 Thais Aline de Souza Foresto | Se esse canto fosse meu | 9,35 | Não |
| 7631/2024 | 42.951.767 Giovanni Alves da Silva | Guliver | 8,9 | Sim |
| 7621/2024 | 42.951.767 Giovanni Alves da Silva | Húmus – Corpos Invisíveis | 8,88 | Sim |
| 7629/2024 | Eu sou o brasileiro produções culturais Ltda | Tradição, Paixão e Circo | 8,5 | Não |
| 7635/2024 | Eu sou o brasileiro produções culturais Ltda | Reciclown Circus | 8,4 | Não |

Pitangueiras, 13 de Setembro de 2024.

Filipe Rodrigues Lombardi Franco

Cristiane Anovazzi

Mário Jorge Caetano Rolindo

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

**PROCESSO:** 100267/2024

**ASSUNTO:** Edital de Chamamento Público 005/2024

**HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 005/2024 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS TEATRAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

Após a avaliação da documentação enviada pelos proponentes dos projetos selecionados, a comissão apresenta o seguinte resultado:

**Proponentes Habilitados:**

| Protocolo | Nome | Projeto | Nota | COTA |
|---|---|---|---|---|
| 7640/2024 | Isadora Bellini Produções Artísticas LTDA | Ora Bolas: Clarinha e suas histórias | 10,16 | Não |
| 7617/2024 | 33.054.519 Yara Maria Batista dos Santos | Uma Pipa, Uma História | 9,72 | Sim |
| 7619/2024 | 19.493.271 Lucas Nicolau Alves | O Menino sem lugar | 9,66 | Não |
| 7624/2024 | Mariana Helena Cazula de Oliveira | Mundo sonha mundo | 9,65 | Não |
| 7625/2024 | 26.986.672 Thais Aline de Souza Foresto | O showzinho que deu pra fazer | 9,53 | Não |
| 7626/2024 | 26.986.672 Thais Aline de Souza Foresto | Se esse canto fosse meu | 9,35 | Não |
| 7631/2024 | 42.951.767 Giovanni Alves da Silva | Guliver | 8,9 | Sim |
| 7621/2024 | 42.951.767 Giovanni Alves da Silva | Húmus – Corpos Invisíveis | 8,88 | Sim |
| 7629/2024 | Eu sou o brasileiro produções culturais Ltda | Tradição, Paixão e Circo | 8,5 | Não |
| 7635/2024 | Eu sou o brasileiro produções culturais Ltda | Reciclown Circus | 8,4 | Não |

Pitangueiras, 13 de Setembro de 2024.

Filipe Rodrigues Lombardi Franco

Cristiane Anovazzi

Mário Jorge Caetano Rolindo

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**PITANPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 029, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.**

***"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao servidor Sr. Fernando Antônio Pacola."***

O **Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras - Pitanprev, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando o artigo 4º, §9º da Emenda Constitucional Nº 103/2019, art. 3º, da Emenda Constitucional n. 47/2005, c/c Art. 22 da Lei Complementar n.º 2.489, de 21 de dezembro de 2006, e, os benefícios dos artigos 67 e 68 da Lei Municipal Nº 1904/1997, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, c/c com os artigos 53 e 75, §7º da Lei Complementar Nº 4295/2023, que trata o Plano de Carreiras da Guarda Municipal, c/c com artigo 13 da EC Nº 103/2019, e, ainda c/c artigo 31 e Anexos da Lei Complementar Nº 3.324, de 23/12/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, assim como as alterações dadas pela Lei Complementar Nº 4.549/2024;**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º. -** Conceder o benefício de ***Aposentadoria por Tempo de Contribuição*** ao servidor **Sr. Fernando Antônio Pacola**, portador do RG n.º 18.486.777-0-SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 081.368.948-17, servidor efetivo no cargo de Guarda Civil Municipal, **Classe Distinta, Nível IV, Grau 1,** lotado na Secretaria Municipal de Segurança da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, conforme processo administrativo do **PITANPREV Nº 049/2024**, a partir de **13/09/2024** até posterior deliberação.

**Artigo 2º. -** Os proventos serão equivalentes à última remuneração do cargo efetivo, ou seja, integrais, reajustados pela paridade com o servidor ativo, nos termos do art. 3º da EC Nº 47/2005.

**Artigo 3º. -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras/SP, 13 de setembro de 2024.

**ANTONIO SERGIO TONIELLO**
**DIRETOR PRESIDENTE**

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.

.....

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

**Notificações**


**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com


**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 098/2024**

**NOS TERMOS DO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3049/13.**

**DADOS DO IMÓVEL:**
Proprietário: SANTA FÉ RESIDENCIAL E EMPRESARIAL SPE LTDA
Compromissário: GIVALDO GOMES DOS SANTOS
Local do Imóvel: RUA WALDEMAR BORGES DA SILVA – JD. SANTA FÉ
Endereço de entrega: RUA JOSÉ JOAQUIM BALIEIRO, 20 – COHAB. PEDRO DE FELÍCIO
Cadastro Imobiliário: 1-20-230-2400 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

Legislação desrespeitada: **Lei Complementar 3049, de 24/04/2013,** disponível na íntegra no site da Prefeitura Municipal **(http://www.pitangueiras.sp.gov.br/leis-decretos.htm).**

Por este instrumento, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** a partir desta data a realizar a **LIMPEZA DO TERRENO** de sua propriedade, acima descrito, foto datada em Anexo I, em conformidade ao que estabelece a Lei Municipal nº 3.049/2013.

**É PROIBIDA A LIMPEZA ATRAVÉS DE QUEIMADA.**

**A limpeza do terreno consiste no corte e retirada do mato, lixo e entulho dos terrenos abertos no perímetro urbano.** O **prazo** para proceder à limpeza do terreno é de **5 (cinco) dias** a partir do recebimento desta notificação (Artigo 6, Inciso II da Lei Municipal nº 3.049/2013). O notificado tem o direito de apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias a partir do recebimento desta notificação prévia, no balcão de atendimento da Prefeitura. (Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, Centro, Pitangueiras – SP).

Vencido esse prazo, e não sendo sanada a irregularidade apontada, o município poderá realizar a limpeza do terreno e, em seguida intimará o proprietário da execução do serviço apresentando foto. Será cobrado pelo serviço prestado conforme o metro quadrado, de acordo com o Código Tributário Municipal (Lei nº 2.563/2007).

O vencimento para o pagamento da taxa é de 30 (trinta) dias a partir da realização do serviço, ficando os eventuais débitos sujeitos a incidência de juros, multa e correção monetária e inscritos como dívida ativa do município.

O não cumprimento da Lei Municipal nº 3.049/2013 (Alterada pela Lei Complementar nº 3.271/2015), acarretará, além das cobranças das taxas descritas, **A INCIDÊNCIA DE MULTAS**.

Pitangueiras, 04 de setembro de 2024.

***KRISLEY YASYARA MACHADO***
***FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL***

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA.**

Rua Manoel Oliveira Junior, 174 – Jd. Brasília
Fone (16) 3952-6583
E-mail: meioambiente_pitangueiras@hotmail.com


**ANEXO I**

**DADOS DO IMÓVEL:**
Proprietário: SANTA FÉ RESIDENCIAL E EMPRESARIAL SPE LTDA
Compromissário: GIVALDO GOMES DOS SANTOS
Local do Imóvel: RUA WALDEMAR BORGES DA SILVA – JD. SANTA FÉ
Endereço de entrega: RUA JOSÉ JOAQUIM BALIEIRO, 20 – COHAB. PEDRO DE FELÍCIO
Cadastro Imobiliário: 1-20-230-2400 M² do cadastro: 200,00 M² a limpar: 200,00

**FOTOGRAFIA DO TERRENO A SER LIMPO**




***KRISLEY YASYARA MACHADO***
***FISCAL AMBIENTAL MUNICIPAL***

***ESTA NOTIFICAÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**